



# Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP  
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO 18º CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO - PRIMEIRA DIVISÃO - 2016

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O 18º Campeonato Paulista de Futebol Feminino - Primeira Divisão, competição amadora da temporada de 2016 será disputada pelos 14 (quatorze) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, que tem por finalidade o conagraçamento de atletas do sexo feminino, detêm todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

### DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 14 (quatorze) participantes, terá início em **09 de abril** e término em **28 de agosto de 2016** e será realizada em 04 (quatro) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) partidas. Os clubes foram divididos em 02 (dois) grupos com 07 (sete) participantes cada, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM e DOIS ficaram assim divididos:

#### GRUPO UM

Associação Atlético Francana - Franca  
Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba  
Ferroviária Futebol S/A - Araraquara  
Guarani Futebol Clube - Campinas  
Independente Futebol Clube - Limeira  
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto  
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo

#### GRUPO DOIS

Associação Desportiva Centro Olímpico - São Paulo  
Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo  
Clube Atlético Juventus - São Paulo  
Esporte Clube Taubaté - Taubaté  
Santos Futebol Clube - Santos  
São José Esporte Clube - São José dos Campos  
União Futebol Clube - Mogi das Cruzes

Art. 4º - O mando de jogo das partidas será fixado na tabela, sendo mandante do Clube que figurar no lado esquerdo.

Parágrafo Único - Os Clubes não poderão, em nenhuma hipótese, promover a inversão do mando de campo.

### **DA PRIMEIRA FASE**

Art. 5º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

### **DA SEGUNDA FASE**

Art. 6º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 7º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 03, 04, 05 e 06 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

#### **GRUPO TRÊS**

1ª Colocada do GRUPO UM  
4ª Colocada do GRUPO DOIS

#### **GRUPO QUATRO**

2ª Colocada do GRUPO DOIS  
3ª Colocada do GRUPO UM

#### **GRUPO CINCO**

1ª Colocada do GRUPO DOIS  
4ª Colocada do GRUPO UM

#### **GRUPO SEIS**

2ª Colocada do GRUPO UM  
3ª Colocada do GRUPO DOIS

### **DA TERCEIRA FASE**

Art. 8º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 9º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

#### GRUPO SETE

1ª Colocada do GRUPO TRÊS  
1ª Colocada do GRUPO QUATRO

#### GRUPO OITO

1ª Colocada do GRUPO CINCO  
1ª Colocada do GRUPO SEIS

### DA QUARTA FASE

Art. 10 - Na quarta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 07 e o primeiro colocado do grupo 08 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 11 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

### DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 12 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira e quarta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea "c", somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

### DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 13 - As atletas deverão ser registradas, para a primeira rodada da Competição, no Departamento de Registro da FPF até o dia **1º de abril de 2016**, permitindo-se registros adicionais até o dia **24 de maio de 2016**.

§1º - Para que as atletas tenham condição de jogo os Clubes poderão inscrever para a disputa da Competição até 40 (quarenta) jogadoras dentre aquelas previamente registradas, sendo que para a primeira rodada, uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia **07 de abril de 2016**, mediante preenchimento através do sistema “on line” no site da FPF, <http://extranetclubes.fpf.org.br>.

§2º - Tal relação poderá ser complementada a qualquer momento até o dia **24 de maio de 2016**.

§3º - A atleta somente poderá ser inscrita por um único Clube do Campeonato Paulista de Futebol Feminino - Primeira Divisão de 2016.

§4º - Para o registro das atletas é necessário os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição on line, devidamente preenchida com foto recente;
- b) Xerox autenticada do CIC;
- c) Xerox autenticada do RG;
- d) Xerox autenticada do CIC, RG e autorização por escrito do responsável legal quando se tratar de atleta menor de idade;
- e) Boletim de frequência escolar para atletas menores de idade;
- f) Atestado médico individual.

Art. 14 - Os Clubes poderão utilizar atletas nascidas **até o ano de 2001**.

Art. 15 - Cada Clube poderá inscrever até **05 (cinco)** atletas estrangeiras.

Art. 16 - Será obrigatória a apresentação, antes de cada partida, do **cartão original da atleta** expedido pelo Departamento de Registro da FPF no ano de 2016.

Art. 17 - Cada Clube poderá efetuar até 05 (cinco) substituições por partida.

## **DOS UNIFORMES**

Art. 18 - Quando houver coincidência de uniforme, o Clube visitante será obrigado a trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedor por WO o Clube mandante.

§1º - O árbitro poderá determinar a mudança da camisa da goleira, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

§ 2º - A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19 - Cada desrespeito aos prazos constantes do Artigo 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 20 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição e fornecidas gratuitamente pela FPF.

Art. 21 - Somente poderão ser utilizados estádios que atendam as normas do Departamento de Segurança e Prevenção da FPF para a categoria.

Art. 22 - Somente poderão ser cobrados ingressos, por motivo de segurança e expressamente autorizado pela FPF.

Art. 23 - O Clube que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 24 - Somente a FPF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática e/ou eletrônica, em primeira e segunda linhas, tapetes e qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios, cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

Art. 25 - As convocações para a Seleção Brasileira, bem como a participação da Equipe em competições distintas, não causarão interrupções ou alterações nas datas programadas na tabela oficial.

Art. 26 - As partidas poderão sofrer alterações, por solicitação das redes de televisão ou pela Polícia Militar por medida de segurança.

Art. 27 - A FPF responsável pela coordenação e produção da competição, não se responsabiliza por acidentes com atletas ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida, cabendo aos Clubes participantes, providências quanto às condições de aptidão física / clínica de cada atleta para a prática da modalidade.

Art. 28 - Para as competições organizadas pela CBF serão indicados, para as vagas destinadas à FPF, os Clubes melhor classificados no ano anterior a sua indicação.

Art. 29 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do 18º Campeonato Paulista de Futebol Feminino - Primeira Divisão - 2016 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - As atletas campeãs e vice-campeãs do 18º Campeonato Paulista de Futebol Feminino - Primeira Divisão - 2016, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 30 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 18 de março de 2016.

Cel. Isidro Suita Martinez  
Departamento de Competições  
Federação Paulista de Futebol